

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>07/06/2016</u>	

REQUERIMENTO Nº 176/2016

Solicita informações sobre a possibilidade de limpeza, roçada e desassoreamento do Rio que corta o Distrito de Canguera.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Israel Francisco de Oliveira
(Toco),
2º Secretário

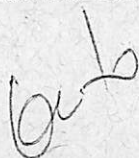
Considerando que o rio que corta o Distrito de Canguera, em trecho compreendido entre a Estação da SABESP e a divisa com o Município de Ibiúna, encontra-se completamente tomado pelo mato, necessitando urgentemente de roçada e limpeza.

Além disso, se faz necessário, também em caráter de urgência, o desassoreamento do rio, pois existe o risco de alagamento em razão das chuvas, como aconteceu recentemente, e esse fato tem causado grande preocupação na população daquele Distrito.

Infelizmente as obras preventivas de manutenção nas margens e leito dos rios que cortam nossa cidade não vêm sendo realizadas de modo a evitar os transtornos que a população tem enfrentado em razão das chuvas.

Posto isto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade do Poder Executivo viabilizar a realização de serviços de roçada, limpeza e desassoreamento do rio que corta o Distrito de Canguera, da Estação da SABESP até a divisa com o Município de Ibiúna?



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

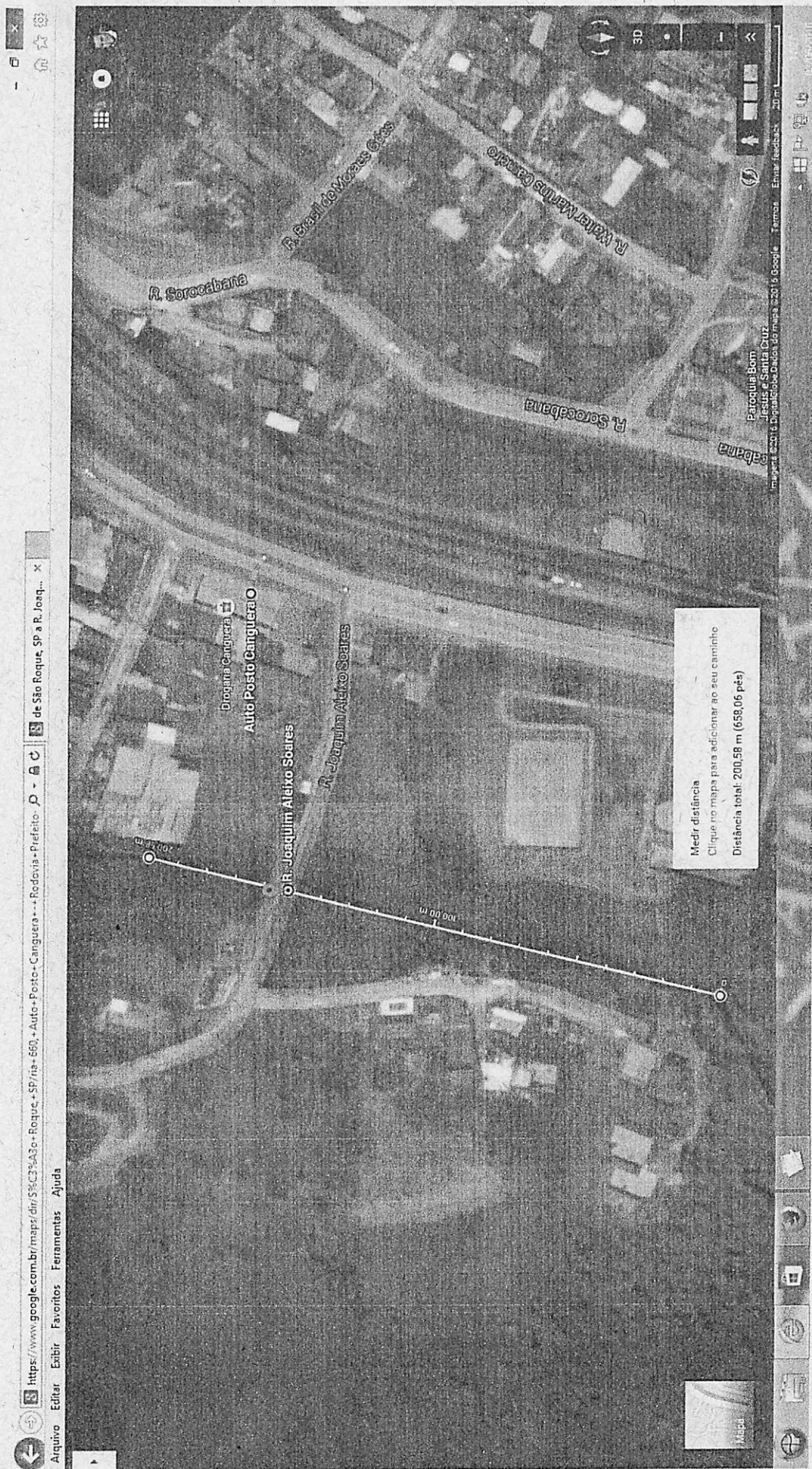
2. Em caso positivo qual a data prevista para a realização dos serviços?
3. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 31 de maio de 2016.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 31/05/2016 - 16:22:21 03082/2016
/cmj-





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0551/2016 – GP

São Roque, 22 de junho de 2016.

Assunto: Requerimento nº 176/2016, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgleglia de Góes.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do Departamento de Obras.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

20 de junho de 2016

Ao GP

Prezado (a) Senhor (a)

RESPOSTA (S) PARA REQUERIMENTO (S) DA CÂMARA: Nº 176 DE 31/05/16 –
VEREADOR (ES): MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

1. Sim.

2. O Poder Executivo informa ao Nobre Vereador que acionou os setores correspondentes buscando angariar recursos para viabilização dos serviços de roçada, limpeza e desassoreamento do rio que corta o Distrito de Canguera, que necessitam de equipamentos específicos para execução. Observando que devido às necessidades e precedências dos rios de todo o município fica difícil prever data para realização dos serviços.

3. Resposta prejudicada.

Sem mais,
Atenciosamente.



LUCIANO DOS REIS ACACIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

/E.F.N.-